



Estado do Ceará  
Tribunal de Contas dos Municípios

## **NORMAS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS NA REVISTA DO TCM-CE**

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM-CE, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Promover a Revista do TCM-CE, por meio da Escola de Contas e Gestão, padronizando o processo para a publicação de artigos, com os seguintes objetivos e estrutura:

**Art. 2º - Da apresentação:**

- a) A Revista do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará é uma publicação oficial do TCM-CE;
- b) A publicação possui o *International Standard Serial Number* (ISSN);
- c) Possui periodicidade de 2 anos e apresenta-se sob a forma de publicação impressa.

**Art. 3º - Dos objetivos e finalidades:**

- a) Tem por finalidade divulgar Acórdãos e Artigos doutrinários, devendo esta última seção contemplar assuntos relacionados com as áreas de interesse do Tribunal;
- b) Trata-se de um veículo para difusão do conhecimento produzido no âmbito jurídico, contábil, da gestão ou em áreas de relevante importância para os debates da atualidade na esfera pública;
- c) Apresenta-se como um veículo institucional para a difusão de experiências inovadoras ou de relevante importância desenvolvidas no TCM, a serem abordadas em capítulo específico.

**Art. 4º - Do calendário:**

- a) Os artigos encaminhados ao TCM-CE devem cumprir o prazo de submissão até o dia 14 de novembro de 2014, o que permitirá a análise, normalização, correção e publicação dos mesmos;
- b) Os artigos que não cumprirem o prazo determinado serão descartados do processo seletivo;
- c) Os artigos aprovados serão publicados na edição do Biênio 2013/2014;



Estado do Ceará  
Tribunal de Contas dos Municípios

- d) A divulgação do resultado acontecerá individualmente por email, em até 15 dias após o encerramento do prazo de recebimento dos artigos;
- e) Os artigos aprovados serão publicados na Revista do Tribunal de Contas dos Municípios nº 21.

**Art. 5º - Da submissão dos artigos:**

- a) O artigo, bem como o currículo do autor com dados de contato deve ser encaminhados para o email [ecoge@tcm.ce.gov.br](mailto:ecoge@tcm.ce.gov.br) para análise do Comitê Editorial;
- b) Apenas o envio do artigo para a ECOGE não assegura a sua publicação;
- c) Os artigos devem discorrer sobre assuntos pertinentes ao âmbito de atuação do Tribunal ou temas afins;
- d) Os artigos devem ser inéditos, sendo o autor responsável por esta condição, bem como qualquer infração à Lei de Direitos Autorais;

**Art. 6º - Do Conselho Editorial e da avaliação:**

- a) O Conselho Editorial será formado por representantes do TCM/CE.
- b) Cabe ao Conselho Editorial analisar a coerência, a qualidade e o mérito científico dos artigos propostos, tendo em vista os critérios:
  - Adequação ao escôo editorial;
  - relevância, originalidade e atualidade do tema;
  - clareza e correção na comunicação;
  - presença de fundamentação teórica e argumentação na apresentação do conteúdo;
  - utilização adequada das normas da ABNT;
  - atendimento ao formato requerido.
- c) Serão publicados apenas os artigos aprovados pelo Conselho Editorial da Revista do TCM-CE.
- d) Cada membro concluirá a análise adotando uma das seguintes conclusões:
  - Aceito – sem modificações;
  - Aceito – com modificações;
  - Recusado.
- e) Todos os artigos serão submetidos a leitura de 1 (um) dos membros.

**Art. 7º - Das disposições gerais:**

- a) No caso de fraude comprovada, o artigo será excluído do processo seletivo;
- b) Os trabalhos submetidos à publicação, quando não aceitos, ficarão à disposição dos autores;



Estado do Ceará  
Tribunal de Contas dos Municípios

- c) O conteúdo dos artigos é de inteira responsabilidade de seus autores e a simples remessa do original para apreciação do Conselho Editorial implica na autorização para a sua publicação;
- d) Os artigos selecionados serão publicados na Revista do TCM-CE em formato impresso e poderão ser disponibilizados em formato digital;
- e) Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Editorial.

**Art. 8º - Categorias de artigos:**

– A edição de nº 21 da *Revista do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará* publicará Acórdãos e doutrinários, devendo esta seção contemplar assuntos relacionados com as áreas:

- Direito Administrativo Financeiro e Constitucional;
- Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Orçamento Público;
- Finanças Públicas;
- Licitações e Contratos;
- Improbidade Administrativa;
- Transparência no Setor Público;
- Gestão Pública;
- Tecnologia da Informação na Administração Pública;
- Gestão de Pessoas na Administração Pública;

Referente a experiências inovadoras ou de relevante importância desenvolvidas no transcorrer da atual gestão, estas serão publicadas na categoria TCM em Ação. Alguns temas sugeridos são:

- Fiscalização preventiva;
- Cautelares;
- Orientação/Consultoria;
- Auditoria Operacional;
- Inovação - Tecnológica, de métodos e processos. (Prêmios);
- Estudos gerenciais produzidos pelos profissionais do TCM e sua apresentação em fóruns nacionais;
- Mudança no modelo da listagem de gestores que tiveram contas rejeitadas nos últimos 8 anos, para efeito de orientação às autoridades eleitorais e o impacto que isso representa no contexto da cidadania, incluindo o cuidado que tem sido dedicado aos valores da sociedade, etc;
- Programa de Educação Corporativa;
- Controle Social e Cidadania.



Estado do Ceará  
Tribunal de Contas dos Municípios

**Art. 9º - Da estrutura do artigo:**

**Apresentação formal dos originais** - Os originais deverão ser redigidos na ortografia oficial e digitados em processador de texto *Word for Windows*, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, em folha formato A4, utilizando margens idênticas de 3 cm. Recomenda-se aos autores que submetam o texto à revisão ortográfica e gramatical antes de apresentá-lo.

O volume de texto do artigo, incluindo resumos, notas, gráficos, ilustrações e bibliografia (seguindo a norma da ABNT), não deverá ser inferior a 8 laudas nem ultrapassar o limite de 10 laudas, tendo como referência a seguinte estrutura:

a) Título e autoria (identificando qualificação acadêmica e profissional, incluindo o email).

b) Resumo e palavras-chave: o resumo não deve ultrapassar 200 palavras (considerando espaços) e as palavras-chave, que identificam o conteúdo do artigo, devem ser de no máximo cinco (05). Para a redação e estilo do resumo, observar as orientações da NBR-6028, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

c) Corpo do texto, ao longo do qual deverá obedecer as novas regras ortográficas introduzidas pelo Acordo da Língua Portuguesa, promulgado em 1º de julho de 2009. As expressões em língua estrangeira e destaques de nomes devem ser escritas em itálico.

d) Referências bibliográficas – Devem obedecer a NBR-6023/2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo ordenadas alfabeticamente pelo sobrenome do primeiro autor. Nas referências bibliográficas de até três autores, todos poderão ser citados, separados por ponto e vírgula. Nas referências com mais de três autores, citar somente o primeiro autor, seguido da expressão et al. A exatidão das referências constantes na listagem e a correta citação de seus dados no texto são de responsabilidade do(s) autor(es) dos trabalhos;

**Art. 10º - Orientações para submissão de artigos:**

Os artigos deverão ser encaminhados para o email [ecoge@tcm.ce.gov.br](mailto:ecoge@tcm.ce.gov.br), no formato doc ou pdf até o dia 14 de novembro de 2014.

Em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Escola de Contas e Gestão do TCM/CE